

São Paulo, 5 de junho de 2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2025000043**

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS PARA O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC – SANTO AMARO”.

### **DILIGÊNCIA I**

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo**, em caráter de diligência, conforme **item 6.5.2 do edital**, solicita que a vossa empresa “**ANDREATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**”, envie o solicitado abaixo:

**1** – Prezado licitante em referência a **Resolução ANTT nº 4.777/2015**, em especial ao **artigo 46** e ao **Decreto nº 2.521/1998**, que dispõem sobre a obrigatoriedade da contratação e de manter vigente o seguro, solicitamos que apresente comprovação da apólice de seguro vigente, cobrindo todos os requisitos legais, especialmente no que tange à responsabilidade por eventuais danos pessoais e materiais.

a. Seguro Responsabilidade Civil Obrigatória para transporte de passageiros (RCO).

Obs.: É imprescindível que as empresas atuantes no transporte de passageiros, inclusive em caráter eventual ou turístico, apresentem comprovação da apólice de seguro vigente, cobrindo todos os requisitos legais, especialmente no que tange à responsabilidade por eventuais danos pessoais e materiais.

As respostas ao pedido de diligência em epígrafe deverão ser enviadas até o dia **9/6/2025**, sob pena de desclassificação da proposta ofertada, no e-mail [licitacao.gms@sp.senac.br](mailto:licitacao.gms@sp.senac.br).

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
E-mail: [licitacao.gms@sp.senac.br](mailto:licitacao.gms@sp.senac.br)  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)